



## Comunicado ao Mercado

**Brasília, 26 de janeiro de 2026**

O BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em resposta ao Ofício nº 35/2026/CVM/SEP/GEA-1, informa aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral esclarecimentos acerca de notícia veiculada em 23 de janeiro de 2026 pelo jornal Folha de São Paulo, seção Mercado, sob o título “BC determina que BRB faça provisão de R\$ 2,6 bi para cobrir fraude do Master”.

A matéria menciona suposta determinação do Banco Central do Brasil para constituição de provisão contábil no montante de R\$ 2,6 bilhões, relacionada a operações envolvendo a aquisição de carteiras de crédito do Banco Master.

As operações referidas encontram-se em processo de análise técnica, contábil e regulatória, sendo prematuro afirmar, neste momento, a existência de impacto final que caracterize fato relevante, nos termos da regulamentação aplicável. Caso haja qualquer determinação por parte do regulador, a Companhia não hesitará em adotar as medidas de divulgação cabíveis.

A Companhia acompanha de forma contínua a evolução dos fatos e eventuais desdobramentos relacionados ao tema, permanecendo atenta a qualquer situação que venha a caracterizar informação relevante, hipótese em que adotará os procedimentos de divulgação aplicáveis, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021.

Por fim, o BRB reafirma seu compromisso com a transparência, a integridade e a adequada prestação de informações ao mercado, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**BRB - Banco de Brasília S.A.**

**Nelson Antônio de Souza**  
Presidente do Banco de Brasília

**Iure Cavalcante Oliveira**  
Gerente de Relações com Investidores

**E-mail:** [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br)  
**Website:** <http://ri.brb.com.br>